



ASSUNTO: Alteração de traçado viário

HOMOLOGO

EM 24 DE maio DE 19 83

[Signature]
PREFEITO
João Antônio Dib

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 25 de maio de 1983 -----, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:
Alteração do traçado viário previsto no cruzamento das ruas Conselheiro Xavier da Costa e Dêa. Coufal, conforme planta "2" anexa.

Porto Alegre, 25 de maio de 1983.

[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



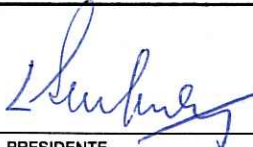
ASSUNTO: Alteração de traçado viário

JUSTIFICATIVA

O 1º PDDU caracteriza a Rua Conselheiro Xavier da Costa, no trecho compreendido entre as Ruas D^{ca} Coufal e Travessa Pedra Redonda, como via de interior de Unidade, reduzindo sua importância viária e permitindo a redução do cruzamento com a Rua D^{ca} Coufal.

A presente resolução foi originada pelo expediente nº 213.467/82.

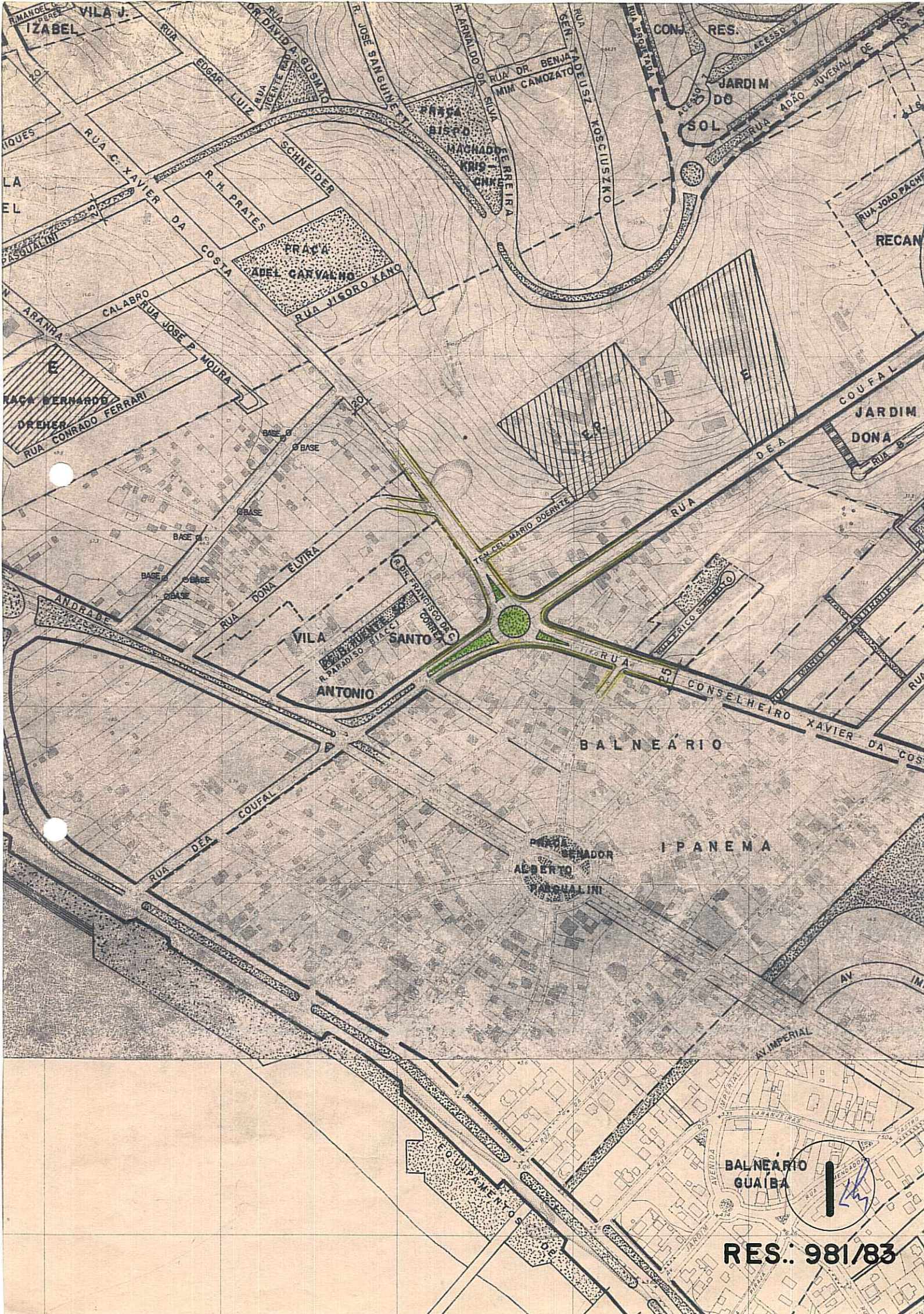
Porto Alegre, 25 de maio de 1983.



PRESIDENTE

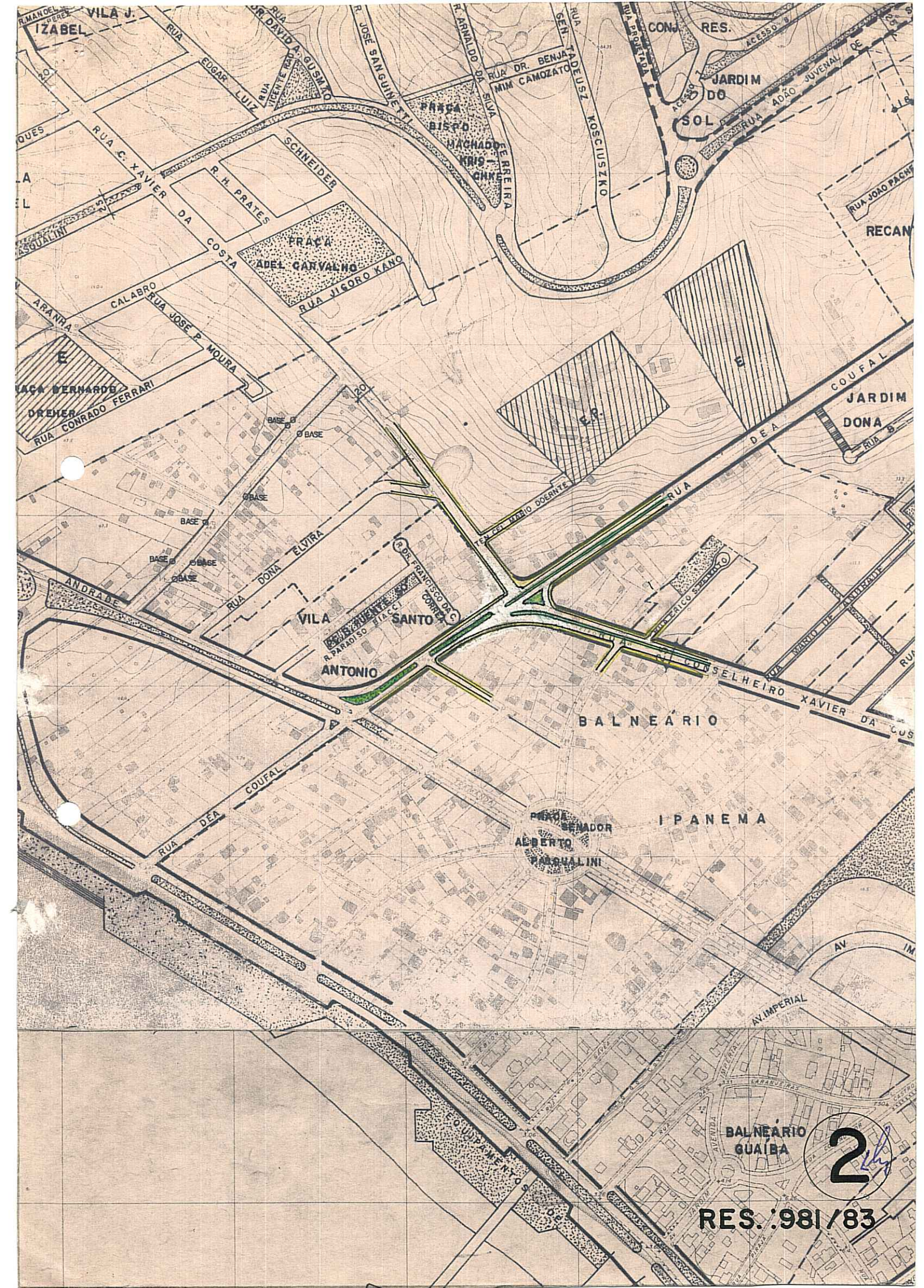


CONSELHEIRO RELATOR



RES.: 981/83





BALNEÁRIO
GUAIBA

2

RES.: 981/83